

DECRETO Nº 3.600, de 11 de junho de 2012**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.052, de 29 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-240.902,70 (duzentos e quarenta mil, novecentos e dois reais e setenta centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO			
1.07.0.15.122. 8026.1011	44905200	030000	76.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.241. 8003.2235	44905200	030000	18.022,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO			

AMBIENTE

1.14.0.17.512. 8002.1119	44905100	030000	146.380,70
-----------------------------	----------	--------	------------

TOTAL			240.902,70
-------	--	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA

MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO,
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

1.17.0.04.126. 8010.2229	44905100	030000	18.022,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.17.0.04.126. 8010.2229	44905200	030000	76.500,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

SECRETARIA

MUNICIPAL DE
OBRAS E DESENVOLVIMENTO
URBANO

1.07.0.15.543. 8027.1016	44905100	030000	138.437,53
-----------------------------	----------	--------	------------

1.07.0.15.451. 8027.1017	44905100	030000	7.943,17
-----------------------------	----------	--------	----------

TOTAL			240.902,70
-------	--	--	------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de junho de 2012.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal